S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-075/2018 **Data:** 21-05-2017	IRE ☐ DRIG ☐ DRPRI ☐
Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2018/2019.	Delegações Escolares ☒ Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒ Estabelecimentos de infância ☐ P/C. 1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☒ Ensino secundário ☒ Ensino profissional ☐

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a; Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Serve o presente para remeter a V. Exa. a Circular nº S-DGE/2018/1554 da Direção – Geral de Educação, que estabelece as orientações a respeitar na apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares para o ano letivo de 2018/19.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NM/MJM

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@live.madeira-edu.pt || **NIPC:** 671 000 497